

**ATENÇÃO PARA AS NOVAS REGRAS VIGENTES A PARTIR DE 01º DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME LEI 13.281 QUE ALTERA O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.**

"Art. 284...

§ 4º Encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, a multa não paga até o vencimento será acrescida de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado."

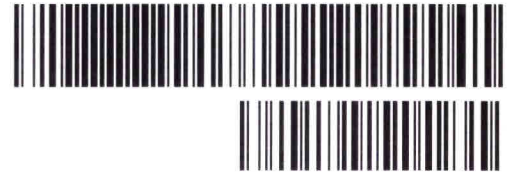
**Apresentação de Recurso:**

R. BALDUINO TAQUES, 445, CENTRO – CEP 84010-050 – PONTA GROSSA-PR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 12:00 ÀS 18:00  
HORAS □□□□□ Telefone: 42-3220-1035 ramal 2023.

AR 1 9 2 2 3 5 9 6 5 QY

**Remetente:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSP  
Rua Balduino Taques, 445 Centro  
84.010-050 Ponta Grossa – PR



ATENÇÃO

APÓS 3ª TENTATIVA, DEIXAR EM POSTA-RESTANTE

**Remessa  
Econômica**

9912382790/2015-DR/PR/BR  
AMT-PONTA GROSSA



PEN  
13034

POSTADO EM: 04/11/2019

BL 1 9 2 2 3 5 9 6 5 BR



CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL  
R DA PRATA, 99  
CENTRO  
84.145-000 Carambei – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

**PROTOCOLO GERAL 00369**

06/ 11 /19 16:07

**AUTO DE INFRAÇÃO 277770-NICO072800**

**MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA Nº 17777839  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**AUTO DE INFRAÇÃO: 277770-NIC0072800**

**277770.00900058-5**

Proprietário CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL	Código Renainf 04300392706
Veículo Placa AVI6421	Marca/Modelo GM/ZAFIRA EXPRESSION
Espécie Passageiro	Expedida em 29/10/2019
	Valor (R\$) 130,16

**Dados do Auto Original**

Auto de infração 277770-Y000323140	Expedido em 19/06/2019	Infração Transitar veloc sup máx permitida em até 20%	Enq. CTB Art 218, I do CTB
Data/Hora da Infração 05/06/2019 13:12 H	Local RUA DR. EUGENIO JOSE BOCHI, DEFRONTE AO N°645	Município Ponta Grossa - PR	
Nº de Pontos 4	Natureza MEDIA	Agente 81099707 / PR	Data Limite para Indicação do Condutor 06/08/2019
Valor Regulamentado 40	Valor Medido 51	Valor Considerado 44	Unidade Km/h
			Identificação do Equipamento Radar PG016

Como não houve Indicação do Condutor Infrator até o dia 06/08/2019, referente ao cometimento da infração acima descrita, notifico que fica imposta a penalidade de multa pelo não cumprimento do disposto no Art. 257, § 8º do CTB. V.Sª dispõe até a data de 19/12/2019 para interpor recurso perante a(o) AMTT-PONTA GROSSA o qual remeterá a JARI para julgamento. Independente da apresentação ou não de recurso, se a multa for paga até essa data haverá desconto de 20% (vinte por cento). Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 299/08 CONTRAN.

**IMPORTANTE**

**AMTT-PONTA GROSSA**

1. Não ocorrendo o pagamento nesta guia, o débito será repassado ao órgão responsável pelo registro e licenciamento do veículo. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

MTN005B

277770.00900058-5

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**MULTAS DE TRÂNSITO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**Banco Arrecadador Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi  
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito**

Número do Documento: 277770.00900058-5	Auto de Infração: 277770-NIC0072800	Vencimento: 19/12/2019
Contribuinte: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL		(=)Valor da Multa: R\$ 130,16
		(-)Desconto: R\$
		Valor Cobrado: R\$

**Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 104,12  
Não receber após 19/12/2019.**

**Controle**  
2.427.777.000.900.058

85670000001-6 30160016252-5 77770009000-7 58201912190-1

Autenticação Mecânica - Via do Banco

